



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 01/2025;

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica de natureza estritamente administrativa, a serem prestados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Graccho Cardoso/SE, com atuação preventiva, orientativa e consultiva, compreendendo o acompanhamento, análise e orientação jurídica em procedimentos administrativos internos, bem como perante os órgãos de fiscalização e controle, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), o Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE) e demais órgãos correlatos da área educacional.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Outras contratações realizadas por outros órgãos, mediante formulação de contratos pretéritos;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média praticada no mercado;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida adotou-se o método de apuração pela média praticada no mercado, para fins de comparação com o proposto pela empresa e se estará compatível com o praticado no mercado;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR MENSAL (R\$)	MÉDIA (R\$)
1	Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE	VANDER COSTA CUNHA E ASSOCIADOS	Assessoria e consultoria jurídica de natureza estritamente administrativa para a Secretaria Municipal de Educação	6.500,00	10.075,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2	Município de Laranjeiras/SE	VANDER COSTA CUNHA E ASSOCIADOS	Assessoria, consultoria e acompanhamento de ações da Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de promover a melhoria na qualidade da educação.	13.800,00
3	Município de Nossa Senhora das Dores/SE	VANDER COSTA CUNHA E ASSOCIADOS	contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria jurídica, de caráter técnico especializado, na área educacional em ações judiciais e administrativas, na elaboração de pareceres técnicos em ações judiciais relacionadas à educação e no patrocínio de defesa e acompanhamento das ações judiciais vinculadas à secretaria municipal de educação.	10.000,00
4	Município de Divina Pastora/SE	VANDER COSTA CUNHA E ASSOCIADOS	Assessoria, consultoria e acompanhamento de ações da Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de promover a melhoria na qualidade da educação.	10.000,00

O valor mensal proposto pela empresa que se pretende contratar perfaz **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, portanto, como se pode atestar facilmente, plenamente compatível com o praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela peculiaridade forma de contratação, qual seja, direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando é inviável ou impossível comparar os serviços que se pretende contratar, conforme o caso em tela.

ARQUIVOS PARA CONSULTA:

Anexos

Graccho Cardoso/SE, 27 de fevereiro de 2026.

**JANECLEIA SANTOS DA SILVA**  
CPF: 057.XXX.XXX-92